

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5569	05	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.569

Projeto de Resolução nº 042/2024 de autoria do Vereador Jorge Alberto Felipe Cury

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à
Sra. Lissiana Schlick Mendes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sra. Lissiana Schlick Mendes.

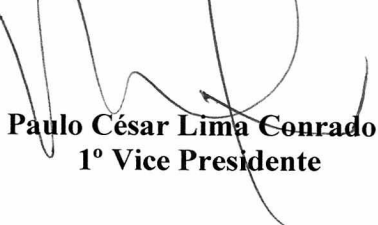
Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

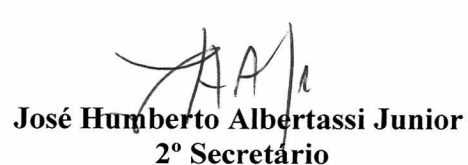
Volta Redonda, 26 de junho de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/jpd.